São Paulo, 27 de setembro de 2012.

Prezado (a) Condômino (a)

REF.: CONTRIBUIÇÃO CONDOMINIAL OUTUBRO/2012

Informamos que neste mês o salário dos funcionários sofrerá reajuste em função do dissídio coletivo da categoria, data base outubro, sendo negociado pelo Sindicato em torno de dez por cento, com consegüente aumento nos encargos (INSS, FGTS, PIS e outros).

As tarifas públicas, Sabesp, Bandeirante e outras, também sofreram reajustes nos últimos meses em torno de 5,15%. Os contratos nas datas pactuadas, os materiais e os serviços acompanharam a inflação do período.

Vale ressaltar que os itens de mão-de-obra e tarifas públicas representam aproximadamente 70% (setenta por cento) dos custos do Condomínio, refletindo diretamente na quota-parte de cada condômino.

No entanto, tentaremos não repassar estes reajustes aos condôminos até o final do ano. Para isto apelamos aos condôminos que estejam em débito com suas cotas condominiais para saldar suas dividas URGENTEMENTE, procurando o Síndico ou a Administradora.

Ainda, contamos que todos paguem em dia as taxas condominiais, pois esperamos receber mensalmente 100% da arrecadação.

A exemplo dos anos anteriores para o pagamento do 13º salário de 2012 aos funcionários e os respectivos encargos, a verba correspondente está sendo arrecadada em 03(três) parcelas a partir de outubro de 2012, para minimizar as despesas sazonais de final de ano dos condôminos.

Pedimos atenção especial para o item de consumo de água, racionalizando o seu uso, principalmente neste período de verão, quando o consumo aumenta e o custo pela tabela de cobrança da Sabesp que é progressiva, pode dobrar de valor em relação aos meses anteriores.

Contando com a compreensão e colaboração de todos para as medidas acima que visam compatibilizar a receita com o atual nível de despesas do nosso Condomínio, antecipadamente.

Agradecemos

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RES. VILA INGLESA Renato Vicole Osório - Síndico

(Consulte a previsão orçamentária no PORTAL DO CONDOMÍNIO no site: www. larcon.com.br)